

**ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 45ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 28ª Sessão Ordinária da 45ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h05min e encerrados às 20h56min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) Sessão Ordinária da 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) Reunião Anual realizada em 13 de setembro de 2021. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador José Ricardo Jacinto Martins. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as seguintes matérias: **REQUERIMENTO Nº 049/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

subscrive, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, para que preste as seguintes informações: Em relação ao projeto de revitalização da Praça Pe. Luigi de Paoli (Praça da Igreja Matriz), se a referida obra já foi licitada? Se sim, qual a empresa vencedora do certame licitatório? Qual a previsão de início e de encerramento? Do contrário, quando será licitada? **INDICAÇÃO Nº 184/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que subscrive, formulada em consonância com as normas regimentais vigentes, solicita a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, Prefeito Municipal, para que juntamente com as Secretarias de Planejamento e Agricultura e Meio Ambiente, estudem a elaboração e a viabilidade de execução de um projeto paisagístico nos trevos de acesso ao Município de Goioerê. É o que consta Senhor Presidente. Indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no EXPEDIENTE, os seguintes Vereadores, a saber: **Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos (dispensou o uso da Palavra) e José Ricardo Jacinto Martins**. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 054/16/2021 – Súmula: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2.474/20217 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Procedida à leitura da matéria, submeto à discussão plenária o Projeto de Lei nº 054/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra, a seguinte Vereadora, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 054/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra na EXPLICAÇÃO PESSOAL, os seguintes Vereadores, a saber: **Herley Kleber Dantas de Oliveira, Fabiano Aparecido Barboza, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Patrik Peloi Flávio.** O Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente Vereador Marcio Lacerda de Jesus, para que assumisse a presidência da Casa para que ele pudesse fazer uso da palavra, **Herley Kleber Dantas de Oliveira.** Finalizado o discurso, o Vereador Marcio Lacerda de Jesus devolveu a Presidência ao titular do cargo. **José Ricardo Jacinto Martins.** Com fulcro no artigo 36 do Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, ficam os Senhores Vereadores convocados para uma Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de setembro às 19h30. Em Pauta: Leitura das mensagens dos projetos que versam sobre a revogação das Leis que concederam a reposição das perdas inflacionárias ao funcionalismo público. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.